



RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 – Concurso de Projetos nº 002/2025. Sessão Pública: 14/10/2025 às 13h30min.

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, com os poderes que lhe confere a Portaria SES Nº 1189 de 03/09/2025, após examinar e analisar as peças que integram o processo, anexos aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e do Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

Sendo assim, decide por:

ENTIDADE	Nota de Preço - NP	Índice Técnico da Proposta - ITP	Nota Final	Classificação
Entidade 01 – Instituto de Saúde Santa Clara.	10,00	10,00	10,00	1
Entidade 03 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – Santa Casa de SBC.	7,77	8,90	8,45	2
Entidade 04 – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE	6,30	9,51	8,23	3
Entidade 05 – Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR	5,06	8,78	7,29	4

DESCCLASSIFICAR: **Entidade 02** – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão – IMAS, por não atender ao item 10 do Edital, ou seja, não apresentou a proposta financeira para a Segunda Fase, conforme subitem 10.3 do item 10 do Edital.

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos comunica aos interessados que, conforme Cronograma, o prazo para apresentação de **recursos** referentes a este resultado será até o dia **14/11/2025** e o prazo para apresentação de

contrarrrazões será até o dia **19/11/2025** após a publicação deste em Diário Oficial do Estado (DOE), conforme estabelece a legislação que rege este Edital.

Florianópolis, 07 de novembro de 2025.

<i>[Assinado digitalmente]</i> Marciane Hillesheim	<i>[Assinado digitalmente]</i> Flávia Maria Zandavalli Neves da Fontoura	<i>[Assinado digitalmente]</i> Sílvia Rosana De Bettio
Presidente da Comissão	Membro - SES	Membro - SES
<i>[Assinado digitalmente]</i> Liliane Aparecida de Oliveira	<i>[Assinado digitalmente]</i> Karine Dias de Arruda	<i>[Assinado digitalmente]</i> Robson Pedroso Rodrigues
Membro - SES	Membro - SES	Membro - SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8PCH9F50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIA ROSANA DE BETTIO** (CPF: 833.XXX.199-XX) em 07/11/2025 às 18:30:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:32 e válido até 13/07/2118 - 15:08:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBSON PEDROSO RODRIGUES** (CPF: 996.XXX.081-XX) em 07/11/2025 às 18:33:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2024 - 14:34:40 e válido até 10/07/2124 - 14:34:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARINE DIAS DE ARRUDA** (CPF: 060.XXX.099-XX) em 07/11/2025 às 18:40:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/06/2022 - 13:39:47 e válido até 23/06/2122 - 13:39:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIANE HILLESHEIM** em 07/11/2025 às 19:29:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2019 - 11:17:04 e válido até 23/07/2119 - 11:17:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIA MARIA ZANDAVALLI NEVES DA FONTOURA** (CPF: 059.XXX.649-XX) em 10/11/2025 às 15:43:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2021 - 10:40:42 e válido até 14/09/2121 - 10:40:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAzMDUxNzlfMzA4NDU3XzlwMjRfOFBDSDIGNTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00305179/2024** e o código **8PCH9F50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.